

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 441 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a
diligência Dipes/Cofic/Ciset n. 38/2000, constante no Processo nº 23106.001384/99-08,

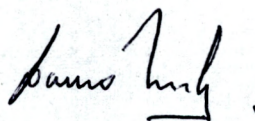
RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria nº 750/99, publicado no DOU de
12/3/96, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA EREMITA FRAGOSO CAMPOS:**

Onde se lê: art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº
8.112/90;

Leia-se: art. 190 da Lei n. 8.112/90.

Brasília-DF, 24 de MAIO de 2000.



LAURO MORHY
Reitor